



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00019/2020 - FMS - PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00052/2021-FMS -
PMBEX:

EMPRESA G.R.
COMERCIO DE
ARTIGOS MEDICOS E
ORTOPEDICOS EIRELI,
CNPJ: 29.245.128/0001-05

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020– FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 52 /2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux. Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, Sr. Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05, com sede na AV. SAUDADE, 1210, SALA 218, CAMPOS ELÍSEOS, CEP: 14085-000, RIBEIRÃO PRETO/SP, TEL.: (16) 3446-8828 / 99122-3006, E-MAIL: LICITACAO.01@GRMED.COM.BR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). WAGNER FRANÇA BEZERRA, CPF: 215.094.158-90, RG: 30.365.843-5 SSP/SP, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

**NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
10.122.2047 1078 - AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE
SAÚDE;**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020- FMS-PMBEX

10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA
10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato;
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei;
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS-PMBEX

- 6.1.** A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.
- 6.2.** O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;
- 6.3.** O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;
- 6.4.** Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;
- 6.5.** O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;
- 6.6.** Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;
- 6.7.** A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;
- 6.8.** Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;
- 6.8.1.** Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.
- 6.9.** O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:
- 6.9.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;
- 6.9.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;
- 6.9.3.** Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS-PMBEX

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;
- 7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

- 9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:
- 10.1.1. Advertência;
- 10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;
- 10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;
- 10.1.4.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;
- 10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS-PMBEX

contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso 1 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00019/2020 - FMS - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO Nº

00052/2021-FMS -PMBEX E

SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPrensa OFICIAL

- **DIÁRIO OFICIAL DO**
ESTADO
- **DIÁRIO OFICIAL DO**
MUNICÍPIO
- **PORTAL DA**
TRANSPARÊNCIA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000052/2021 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX**

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 - AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000057/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: NORDESTE MEDICAL, REPRESENTAÇÃO, IMP. E EXP. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 20.782.880/0001-02
VALOR ESTIMADO: R\$ 43.509,92 (QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000054/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: KSS COM. E IND. EQUIP. MÉDICO LTDA, CNPJ: 79.805.263/0001-28
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00046/2021 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS, PARA SEREM DOADOS PARA A SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00036/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BENS OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.09 – SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08 244 3041 1159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
VIGÊNCIA: DE 15 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZMACLTDA, CNPJ: 17.020.542/0001-29
VALOR: R\$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000053/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ: 32.519.346/0001-97
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.489,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000052/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000056/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.002,00 (SETE MIL E DOIS REAIS).
***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000055/2021 – FMS – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: SÃO BERNARDO COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 23.015.239/0001-30
VALOR ESTIMADO: R\$ 41.603,40 (QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, VOLTADA PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CLAUDIA LEITAO MARTINS – ME – R\$ 19.800,00.

Cacimba de Dentro - PB, 15 de Março de 2021
VALDINELE GOMES COSTA
Prefeito.

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA, VOLTADA PARA OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2021. DOTAÇÃO Orçamento de 2021 – Recursos Próprios do Município de Cacimba de Dentro/PB – (RECURSOS ORDINÁRIOS). VIGÊNCIA: até 14/03/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro de: CT Nº 00032/2021 – 15.03.21 – CLAUDIA LEITAO MARTINS – ME – R\$ 19.800,00.



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 060

BAYEUX, 06 DE ABRIL DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

PORTARIA

Portaria nº 0859/2021

Bayeux-PB, 05 de abril de 2021.

A Prefeita Constitucional de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos art. 37, Incisos I e II da Constituição Federal, art. 45, inciso II e VI, da Lei Orgânica do Município e demais Leis Municipais pertinentes ao funcionalismo público municipal da cidade de Bayeux.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **AGATHA FARIAS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA** do Município de Bayeux.

Art. 2º Compete à autoridade antes de efetivar a posse exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único: Provado que foram omitidas informações indicadas neste artigo, o ato de posse será nulo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000053/2021 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 - AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ: 32.519.346/0001-97

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.489,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000052/2021 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 - AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: G. R. COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI, CNPJ: 29.245.128/0001-05

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS).

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000054/2021 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00019/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122.2047 1078 - AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.301.3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA 10.302.3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VIGÊNCIA: DE 25 DE MARÇO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: KSS COM. E IND. EQUIP. MÉDICO LTDA, CNPJ: 79.805.263/0001-28

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**